

EDITAL Nº 084/14

(Processo nº 852142009-00)
(Acórdão nº 24.276, de 08.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.523, de 18.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria das Graças Ribeiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria das Graças Ribeiro, Fundo Municipal de Educação de Vigia, no período de 01.09 a 31.12.09, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de abril de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 085/14

(Processo nº 572172007-00)
(Acórdão nº 24.349, de 31.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.533, de 02.12.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Consuelo Maria da Silva Castro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Consuelo Maria da Silva Castro, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de abril de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 086/14

(Processo nº 1062562008-00)
(Acórdão nº 24.201, de 24.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Ribeiro de Castro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Ribeiro de Castro, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de abril de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 087/14

(Processo nº 310012004-00)
(Resolução nº 11.214, de 26.09.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Monteiro dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Monteiro dos Santos, Prefeito Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 439.276,27 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de abril de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 088/14

(Processo nº 200206220-00)
(Resolução nº 11.141, de 20.08.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.520, de 12.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Benedito da Mota Eschrique.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Benedito da Mota Eschrique, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.662,54 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de abril de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 089/14

(Processo nº 852022009-00)
(Acórdão nº 24.277, de 08.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.523, de 18.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldo Bichara Gantus Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldo Bichara Gantus Filho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vigia, no período de 01/01 a 31/08/09, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de abril de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 090/14

(Processo nº 852022009-00)
(Acórdão nº 24.277, de 08.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.523, de 18.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Zacarias Neves Moura da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Zacarias Neves Moura da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vigia, no período de 01/09 a 31/12/09, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a

importância de R\$ 6.430,48 (seis mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.430,48 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de abril de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 091/14

(Processo nº 010222006-00)
(Acórdão nº 23.509, de 02.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adelino Ferranti.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adelino Ferranti, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Abaetetuba, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de abril de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 092/14

(Processo nº 790022002-00)
(Acórdão nº 23.986, de 08.08.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.508, de 24.10.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Elizabeth Regina da Costa Gurrão.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Elizabeth Regina da Costa Gurrão, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.511,60 (dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de abril de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 093/14

(Processo nº 970022003-00)
(Acórdão nº 23.792, de 04.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Moura dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Moura dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração